



NR 4
V

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

-----**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/89**-----

-----Nos termos do Art. 28º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/89, em nome de **SOCIDOMUS ALGARVE - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.**, com sede em Vilamoura, freguesia de Quarteira, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 503121568, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número zero três zero setenta e cinco barra noventa e três doze catorze, através do qual é licenciada a **alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 1/89 emitido em seis de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove e averbamento n.º 1 emitido em vinte e nove de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove, relativa à 1º Fase na Zona 1 do Sector 5**, que incide sobre o prédio sito em Vilamoura, da Freguesia de Quarteira, respeitante aos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob os números zero três mil quatrocentos e oitenta barra zero sete doze oitenta e nove, inscrito na matriz predial urbana número sete mil e cinquenta e cinco; zero três mil quatrocentos e oitenta e seis barra zero sete doze oitenta e nove, inscrito na matriz predial urbana número sete mil e sessenta e um; zero três mil quatrocentos e oitenta e sete barra zero sete doze oitenta e nove, inscrito na matriz predial urbana número oito mil e seis; zero três mil quinhentos e oito barra zero sete doze oitenta e nove, inscrito na matriz predial urbana número sete mil e oitenta e oito; zero três mil quinhentos e quarenta e quatro barra zero sete doze oitenta e nove, inscrito na matriz predial urbana número sete mil e setenta; zero três mil quinhentos e cinquenta e um barra zero sete doze oitenta e nove, inscrito na matriz predial urbana número sete mil e setenta e sete; zero três mil quinhentos e cinquenta e dois barra zero sete doze oitenta e nove, inscrito na matriz predial urbana número sete mil e setenta e oito; desanexados do número zero três mil quatrocentos e setenta e cinco barra zero sete doze oitenta e nove, da mesma freguesia.-----

-----As alterações à operação de Loteamento aprovadas pelas deliberações camarárias de três de Março e de um de Julho de mil novecentos e noventa e oito, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com o Quadro de Síntese que constitui anexo I, as seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

características:-----
-----Não existem alterações na área do prédio a lotear, na área total de construção, no volume total de construção, na área de implantação, no número de lotes e respectivas áreas e no número máximo de fogos previstos no alvará inicial.-----

-----As alterações à operação de loteamento compreendem a conversão total ou parcial da ocupação da área prevista no rés-do-chão, de comércio para habitação, nos lotes 5.1.10.1, 5.1.10.3B, 5.1.10.3C, 5.1.12.3, 5.1.15.2, 5.1.15.5A e 5.1.15.5B, conforme quadro seguinte:-----

<i>Sector Zona Subzona Lote</i>	<i>Área dos Lotes (m²)</i>	<i>Área Máxima de Construção</i>			<i>N.º Máx. Pisos</i>	<i>Finalidade</i>
		<i>Habitação (m²)</i>	<i>Comércio (m²)</i>	<i>Total (m²)</i>		
5.1.10.1	4.349	5.765	752	6.517	3	Habitação e comércio
5.1.10.3.B	840	1.890	---	1.890	3	Habitação
5.1.10.3.C	840	1.890	---	1.890	3	Habitação
5.1.12.3	5.036	6.711	200	6.911	3	Habitação e comércio
5.1.15.2	2.798	3.566	288	3.854	3	Habitação e comércio
5.1.15.5.A	954	2.606	---	2.606	3	Habitação
5.1.15.5.B	1.296	3.040	463	3.503	3	Habitação e comércio
Totais:	16.113	25.468	1.703	27.171	-----	-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento anexo ao alvará de loteamento n.º 1/89.-----

-----Não existem alterações às áreas de cedência à Câmara Municipal.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas, pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

-----Loulé, 14 de Agosto de 1998-----

-----JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de
Loulé:-----

J. Manuel dos Santos Vairinhos

Registado na Câmara Municipal de Loulé, livro n.º 6, em 14/08/98.-----

A Directora de Departamento:-----

Maria de Encarnação Monteiro